



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

--- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas vinte e uma horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários António Eduardo Gonçalves Costa Marques e João Manuel Pimenta Henriques Simões, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 22.01.2018, sobre a **“Integração do Município de Tomar na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago e Aprovação dos Estatutos”**, ao abrigo do nº 1, do Artº 53º, da lei nº 50/2012, de 31 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 22.01.2018, sobre a **“Autorização do Contrato Administrativo de Delegação de Competências entre o Município de Tomar e a União de Freguesias de Serra e Junceira”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea m), do nº 1, do artº 33º, e da alínea k), do nº 1, do Artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 05.02.2018, sobre o **“Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de duração limitada, do Município de Tomar – tarifação de estacionamento em sub-Zet 1.4 – Rua dos Arcos”**, ao abrigo do Artº 4º, do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, do Município de Tomar; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quatro** - Criação da Comissão Municipal de Ambiente **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Cinco** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Seis** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 5** e o **Ponto 6** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, do seguinte teor: *“Eu, Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, venho desta forma solicitar por questões de saúde a minha substituição na Assembleia Municipal do dia 23 de fevereiro de 2018. Grata pela atenção, com os melhores cumprimentos”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *“António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na Reunião Ordinária dia 23 de fevereiro de 2018. Assim sendo, solicita, nos termos da lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes do seguinte teor: *“serve o presente e-mail para comunicar a minha impossibilidade de comparecer da sessão da Assembleia Municipal acima referida por questões académicas. Solicitando desta forma a minha substituição. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes”*. -----



--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida do seguinte teor: *"Venho por este meio, solicitar a minha substituição na próxima Assembleia Municipal de Tomar – 1ª Sessão Ordinária – agendada para o próximo dia 23 de fevereiro, á qual não poderei comparecer por motivos pessoais. Agradeço que se diligencie em conformidade. Melhores cumprimentos, Isabel Fernandes"*. -----

--- Na sequência deste pedido de substituição, foi convocado o Senhor Deputado Municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Venho por este meio solicitar substituição para a sessão da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 23/02/2018, em virtude de me encontrar ausente do concelho á hora da sua realização. Com os melhores cumprimentos, Hélder Santos"*. -----

--- Na sequência deste pedido de substituição, tomou posse a Senhora Deputada Municipal Joana Isabel Pinto Coelho, portadora do cartão de Cidadão nº 11296703. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, Presidente da Junta de freguesia de Sabacheira, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 1ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 23/02/2018, no salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 21h00. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça"*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Maria dos Anjos, Secretário da Junta, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correia; José Manuel Pereira ferreira Neto; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira faria; Joana Isabel Pinto Coelho; Vasco Miguel dos Reis Marques; António Augusto Brito Costa; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; António José Carvalho da Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim maria dos Anjos; Alexandre Gabriel Mateus Horta; João Luis Cardoso Alves; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; o Senhor Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro; o Senhor Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o Senhor Vereador Luis Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que devido ao pedido da substituição da Senhora Primeira Secretária da Mesa, Maria de Fátima Rodrigues das Costa Graça Duarte esse lugar iria ser ocupado pelo Segundo Secretário, António Eduardo Gonçalves Costa Marques, tendo convidado o Senhor Deputado Municipal João Manuel Pimenta Henriques Simões para substituir nesta sessão o lugar de Segundo Secretário da Mesa. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

--- Esmeralda dos Santos Carvalho da Conceição, residente em Tomar e com um espaço comercial na Rua dos Arcos, começou por referir que já não é a primeira vez que intervém sobre a questão do estacionamento na Rua dos Arcos, porque segundo o que leu, vai começar a ser paga em parte e o restante para parque de viaturas de outras pessoas, pelo que os comerciantes da rua, ou andam a pé ou pagam as multas, que eram de 60 euros e assim passarão a ser de 30 euros, porque além de perder estacionamentos, perdem clientes e são penalizados e daí esta reclamação e o pedido para que, pelo menos, tenham direito a um estacionamento, e a



terem de pagar, que paguem todos, para que não haja uns beneficiados e outros prejudicados, e antes de fazerem as leis que pensassem nessas pessoas, porque assim não se resolvem os problemas e os interesses não são os do cidadãos, mas tão só mais dinheiro que entra na Câmara, terminando por dizer que não são assim tantos comerciantes para facultar um lugar.

--- Susana Alves, residente na Sabacheira e na qualidade de lesada do incêndio de outubro de 2017, na freguesia da Sabacheira, perguntou o motivo pelo qual a freguesia da Sabacheira fica sempre de fora e sem o apoio de ninguém. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara em resposta às questões colocadas, referiu que a D. Esmeralda já esteve numa reunião de Câmara em que colocou as questões e o que foi deliberado no anterior executivo, foi de fazer uma revisão ao Regulamento do Estacionamento Tarifado á superfície para conseguir acomodar todas as sugestões que têm chegado, entretanto e o que vem hoje á Assembleia não é a revisão ao Regulamento. Uma das sugestões que têm chegado, e em relação à Rua dos Arcos, porque é essa a rua em questão, é por exemplo o número de lugares para residentes era excessivo para o número de carros, e a proposta que vem à sessão de hoje é de reduzir o número de lugares para residentes. Existe ainda outra situação que tem a ver com o estacionamento, à noite, de veículos de pessoas que não são residentes na rua e são multadas, porque a essa hora o estacionamento é só para residentes, daí que, sem alterar o Regulamento e dentro do que está em vigor, remediar essa situação, ou seja reduzir o número de lugares para residentes, só para que as pessoas puderem lá estacionar a qualquer hora tem de se taxar uma parte da rua, que é o acontece em outras ruas. Entretanto espera-se a constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Regulamento e então far-se-á a revisão do Regulamento, porque o atual nada prevê em relação aos comerciantes, só com a revisão referida se vai estudar e debater todas essas situações. -----

--- Em relação aos incêndios, referiu que eventualmente se deveria perguntar à força partidária, que quando deliberaram a integração dos incêndios de 15 de outubro, a extensão daquilo que era os apoios dos incêndios de junho em Pedrogão, porque é que não incluíram o concelho de Tomar. Afirmou também que, ainda bem que a Sabacheira ficou de fora, mas não na totalidade, porque há um conjunto de fatores para que os incêndios possam ser considerados, e um deles é que pelo menos 30% da freguesia tenha ardido e, felizmente, não ardeu essa percentagem da freguesia, e não é verdade que não se esteja a apoiar as casas de primeira habitação. No caso da Sabacheira, existe apenas um edifício de primeira habitação, que é alugado e cujos proprietários, um casal de idosos, que estão no Norte e de quem se espera autorização para intervenção na casa, para substituição do telhado. Nos incêndios de 15 de outubro, o que veio para Tomar, foi apenas, e porque não reuníamos os outros requisitos, felizmente, porque não houve tanta área ardida, necessária para se poder integrar nos apoios dos incêndios de Pedrogão ou de 15 de outubro, foi a questão das habitações e no caso da Sabacheira, só houve uma casa e, logo que se tenha autorização dos proprietários, o telhado será recuperado. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada a doze de janeiro de dois mil e dezoito, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e nove Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Período de Antes da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária começou por relembrar que, em reunião da Conferência de Líderes, foi acordado que propostas ou moções apresentadas com menos de 48 horas não poderiam ser aceites, aliás como aconteceu através do reparo que o senhor presidente da Assembleia Municipal fez à CDU na última sessão e por isso disse estranhar as moções agora apresentadas e, embora nada tenha



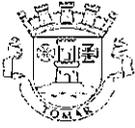
*[Handwritten signatures]*

contra em estarem aqui, no entanto só agora tomaram conhecimento e disse esperar que em próxima sessão não ouça nenhum reparo da parte do senhor Presidente. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, sugeriu que a moção sobre o Regulamento de Publicidade fosse alterada para recomendação, embora concorde com tudo o que está escrito. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por referir o motivo pela qual a moção sobre o Regulamento de Publicidade do Município de Tomar entrou na véspera, tendo explicado ao Senhor Presidente, até pelo princípio de obediência ao Presidente e à Mesa por parte da bancada do PSD, e porque o assunto não gera polémica para a necessidade de a apresentar com alguma antecedência e não havendo nada contra, até de acordo com o afirmado pelo Senhor Deputado Municipal Paulo Macedo da CDU. Ainda sobre a referida moção, esta vem no sentido de manifestar à Câmara de que existe uma deliberação do mandato anterior, de dar cumprimento ao regulamento, mas que o mesmo ainda não existe e daí a Assembleia se manifestar, e se for por unanimidade melhor ainda, denotando a preocupação de que é necessário um Regulamento sobre a publicidade, embora exista legislação que a regulamenta, contudo temos a questão das esplanadas, cada uma com o seu mobiliário e tudo isto podia ser evitado, respeitando a história e a tradição, dizendo saber que a Câmara está interessada em alterar esta situação. Sobre a Recomendação do Mercado Municipal, disse entender que é necessário fazer um pouco mais pelo Mercado, as obras foram concluídas, houve um trabalho para que o mercado fosse aberto mais cedo ao público e mais rapidamente, no entanto os mercados devem ser vistos numa forma diferente, não como eram vistos no século passado, mas sim numa perspectiva de inovação, daí esta recomendação para a realização de um plano de modernização com a colaboração de várias entidades. E porque os restantes grupos municipais votaram contra à proposta do PSD, para que a Senhora Presidente pudesse responder às questões formuladas no PAOD, disse ter alguma dificuldade em colocar questões, uma vez que a Senhora Presidente não poderá responder. No entanto gostaria de perguntar o que é feito do processo relativo ao Provedor do Município, órgão que muitas câmaras municipais já possuem e seria uma forma saudável de receber os municípios, exemplificando com as questões colocadas na sessão de hoje, que poderiam ser encaminhadas junto do executivo, pelo referido provedor se já existisse. Lembrou que numa reunião do executivo do mandato anterior, a Senhora Presidente apresentou uma proposta para retirar à Assembleia Municipal, os dois terços que obrigavam a um entendimento, para que se pudesse nomear uma figura que fosse unânime e que foi aprovada nessa reunião de Câmara, com o voto contra do PSD e do Vereador da CDU, para que a nomeação fosse só da responsabilidade da Senhora Presidente e, até agora, nem Provedor de Município, nem Regulamento. Felicitou a chegada da empresa de software, anunciada na última reunião de Câmara e disse esperar que seja concretizável, porque continuam à espera da fábrica de álcool, um investimento indiano, embora o Deputado Municipal Hugo Costa responda com os vistos gold, mas sendo verdade, lembrou os investimentos em Idanha, em que aí não houve vistos gold, só se aplicaram à região de Tomar, frisou. Disse continuar à espera dessa explicação, como as referentes ao investimento chinês na zona industrial, do judaico. De seguida referiu-se à A13, e porque todas as portagens, a nível nacional, foram contempladas com o plano de redução das portagens, tendo a A13 ficado de fora, entende que não se deve ficar por meras intenções e deliberações da Assembleia Municipal ou do Executivo, sendo necessário agir mais, porque é uma via comunicação importante para Tomar, e facilitadora de investimentos no parque empresarial de Tomar. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista começou por valorizar a realização das sessões da Assembleia à noite, permitindo assim a participação de mais cidadãos ao contrário das realizadas às três horas da tarde. De seguida referiu que a lei prevê um ponto na Ordem de Trabalhos, que é a Informação Escrita da Senhora Presidente e Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, que permitem as respostas às questões colocadas. Sobre as moções apresentadas, referiu que a apresentada pelo Bloco de Esquerda, que irá votar a favor, lembrando que foi o governo do Partido Socialista que implementou esta Lei, que irá resolver o problema da precariedade na administração pública e, com toda a sinceridade e simpatia para com o BE, disse conhecer moções similares noutros concelhos e com uma linguagem muito parecida com as apresentadas na Assembleia da República, assim como o discurso jurídico. Sobre a moção do PSD, disse crer que deveria ser uma Recomendação, porque o PS reconhece a necessidade de um regulamento sobre a publicidade, no entanto irão abster-se, não porque



estejam contra, mas entendem que este assunto deve ser debatido em reunião de Câmara. Relativamente à Recomendação do Mercado Municipal referiu que concorda com a análise, mas disse ser curioso que quando o PSD era Câmara Municipal, deixou encerrar o mercado e venha agora com uma recomendação, felicitando, no entanto, por estar bem escrita, fazendo sentido esta inovação e cumprimenta pela evolução de posição. Sobre a A13 referiu que, o PS de Tomar sempre votou todas as moções. Lembrou que em 2010, no governo do Partido Socialista, as portagens na A13 são colocadas por proposta do PSD, na negociação de um memorando chamado PEC3 e, a A13, tem um problema de base, jurídico, porque aquando da negociação, pelo então Secretário de Estado Sérgio Monteiro, a A13 nunca foi uma SCUT, portanto não é uma ex-Scut, logo todas as diminuições aplicadas às ex-SCUT's não se aplicam à A13. Afirmou que defende, assim como o Partido Socialista de Tomar, a baixa de portagens na A13, tendo instado pessoalmente e em Conferência de Lideres e estão disponíveis para isso e para a apresentação de uma tomada de posição na Assembleia Municipal e inclusivamente um documento conjunto com todos os Presidentes de Câmara afetados pelas A13, para fazer pressão política sobre a questão da A13, e disse não ter problema nenhum com esta questão. Saliu que é necessário contar a história toda da A13, porque a responsabilidade da colocação das portagens, é de alguém que as colocou num acordo memorando, que não o PS, que só as manteve, e esse alguém que também não permitiu que, sobre o ponto de vista jurídico, fosse uma SCUT. Sugeriu ao PSD que apresente uma Moção sobre a A13, retirando os considerandos políticos sobre o actual governo, e o PS votará a favor. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) fez uma intervenção do seguinte teor: *“A CDU gostaria de fazer esta intervenção relativamente à poluição do rio Nabão. E fazendo um pouco de história, lembrar que já a 14 de dezembro de 2016, o deputado do Partido Comunista, António Filipe, esteve aqui, eleito pelo círculo de Santarém, concretamente na freguesia da Sabacheira e a partir daí colocou uma pergunta na Assembleia da República, ao governo, dirigida ao Ministério do Ambiente e dizia o seguinte: «A Freguesia da Sabacheira que não assegura à sua população o saneamento básico, recebe os esgotos de Ourém e fica ainda com o ónus de poluir o rio Nabão, levando até à cidade de Tomar águas poluídas, escurecidas, espumosas que constituem um verdadeiro crime ambiental». Em resposta a esta pergunta colocada pelo Senhor Deputado, a 31 de janeiro de 2017, o Ministério do Ambiente responde, através da Agência Portuguesa do Ambiente que foi alertada pelo Município de Tomar dando conta do aparecimento de espuma e escurecimento e na sequência desse referido alerta a Agência Portuguesa do Ambiente que, em colaboração com o SEPNA efetuou uma fiscalização conjunta, tendo sido recolhidas amostras compostas de 24 horas à saída da ETAR e ainda a 16 de novembro de 2016 foram recolhidas amostras pontuais, nas linhas de água a montante dos pontos de rejeição das ETAR's referidas. E à data das fiscalizações, nada foi detetado que aparentemente pudesse ser considerado anormal, sendo que os resultados das análises efetuados à água residual tratada verifica que as mesmas se encontram a cumprir com as condições de descargas previstas no respetivo título de utilização dos recursos hídricos. A vinda de o Deputado António Filipe, era precisamente com o objetivo de colocar esta questão. No passado dia 23 de janeiro, uma delegação do Partido Ecologista “Os Verdes” esteve em Tomar e verificou a poluição em que se encontra o rio. A CDU já tinha feito uma intervenção anteriormente dando a entender, e sempre considerou e continua a considerar, que só existindo mais meios da parte do Estado, se pode cumprir a conceção constitucional de defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar o correto ordenamento do território compatibilizando-o com a necessidade de desenvolvimento produtivo. E só conhecendo a fundo a situação em que se vive, daí a importância da Comissão Municipal de Ambiente, que daqui a pouco iremos discutir, e já com o trabalho que, entretanto, tinha sido realizado e que deve continuar, podemos então proteger os recursos naturais enquanto elementos centrais da integridade e soberania nacionais. Por isso, considera ser necessário reforçar os meios humanos e técnicos das entidades e autoridades com responsabilidades em questões ambientais, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente, a Inspeção Geral da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território e do próprio SEPNA da GNR. A proposta da CDU, para que seja enviado ao Ministério do Ambiente e a todos os grupos parlamentares, uma missiva sublinhando a importância da adoção de medidas urgentes para a identificação das fontes de poluição do rio Nabão, e a aplicação de medidas corretivas para que as entidades poluidoras cumpram a lei. A CDU lembra a ligação sempre especial que o concelho*



de Tomar tem para com o rio Nabão, e as sucessivas queixas da população sobre descargas poluentes ao longo do seu percurso. A fiscalização destas cargas poluentes têm sido pouco efetivas e tem trazido poucas consequências positivas. Uma verdadeira preocupação ambiental, e de melhoria das condições de vida das populações, tem de nortear as políticas públicas que nós entendemos. Aproveito também para abordar a questão da ETAR da fábrica do Prado, que se encontra completamente cheia, quase a transbordar e que será mais uma fonte de poluição, se não for esvaziada. Esta missiva que nós propomos, que seja enviada ao Ministério do Ambiente e aos grupos parlamentares da Assembleia da República, porque não, vir a ser elaborada pela futura comissão a ser criada. Recordar ainda a importância do investimento nesta melhoria das estruturas de saneamento básico, na bacia hidrográfica do rio Nabão, mais concretamente a de Seiça, que efetivamente consideramos que continua a poluir o rio Nabão. --

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata afirmou que tendo o Deputado Municipal Hugo Costa recordado a história em relação à A13, dizendo que apesar da responsabilidade ser de um governo do PS, foi de uma negociação do PSD, devido ao PEC, logo do PSD. Com o governo mudando de cor e de política, alterou a taxa de IVA na restauração, acabou com a sobretaxa, porque não consegue mexer na A13, questionou. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste (2ª intervenção) começou por afirmar que concorda com o teor da Recomendação apresentada pelo PSD, bem como pelas obras que se fizeram no Mercado, que no entanto pecam por terem sido escassas, porque só se recuperou uma coisa feita há 60 anos, por um senhor que na altura foi Presidente da Câmara, e que muita gente tem vergonha de falar nele, salientando o muito orgulho que tem em falar no referido senhor, General Fernando Oliveira. Afirmou que o mercado tem de ser rejuvenescido e alterado, porque existem potencialidades e muito espaço para o fazer, para o tornar agravável e rentável, até pela sua configuração. Sobre a Moção do Regulamento de Publicidade do Município, embora não concorde que seja uma moção, irá votar favoravelmente, até pela forma como está abordada esta problemática, bastando dar uma volta pelo concelho e verificar o atentado ambiental que é cometido com a colocação de placards de vários eventos, em papel e plásticos e outros produtos não degradáveis, e as pessoas têm de ser responsabilizadas. Sobre a moção do BE, embora concorde com a matéria subjacente, não concorda com o calendário imposto, parecendo um atestado de incompetência à Câmara, pelo que o seu sentido de voto será a abstenção. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) começou por afirmar que não tinha intenção de citar determinado nome, em que a responsabilidade nessa negociação era do então Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, da parte do Partido Social Democrata. Sobre a questão de alteração do IVA, referiu uma coisa é o governo fazer a referida alteração outra coisa é alterar uma negociação feita com uma empresa privada, em que há lugar a indemnizações muito elevadas e havendo na bancada do PSD, pessoas licenciadas em direito, certamente poderão explicar ao Deputado Municipal Ricardo Lopes as implicações do Estado em romper com uma concessão de serviço público. Sobre o rio Nabão referiu que, os Deputados do PS pelo círculo de Santarém, na Assembleia da República, foram os primeiros, nesta legislatura, a questionarem o governo e não foi só o Deputado da CDU António Filipe a visitar os locais e a colocar a questão, salientando a título de informação que foi o Partido Socialista o primeiro a fazê-lo, seguindo-se em segundo o Partido Social Democrata, a Coligação Democrática Unitária em terceiro e por último o Bloco de Esquerda. Frisou que obviamente a poluição do rio Nabão tem de ser resolvida, sugerindo à Senhora Presidente da Câmara que juntamente com o Presidente da Câmara de Ourém procurem resolver esta situação, inclusivamente o problema da ETAR, e é urgente que o Ministério do Ambiente perceba que não se está apenas a culpar a ETAR, e se não existirá outro conjunto de agentes poluidores, e isso só se consegue com mais inspeção para a resolução dos problemas e dizendo acreditar que, neste caso, não colocando de parte uma grande probabilidade da ETAR de Seiça ser responsável, pelo menos por parte da poluição, não ser este o único responsável e isso deve estra em cima da mesa. -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda disse concordar com o essencial da moção B, que, no entanto, poderia ser uma recomendação. Em relação ao rio Nabão afirmou que deve vir na sequência de uma recomendação da Comissão do Ambiente, sendo urgente e necessário avançar com esta comissão, fazendo o trabalho devido e necessário. Porque a situação do rio Nabão, assim como o do rio Tejo, começa a ser grave e a impunidade cria oportunidades. A



Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, relativa à precaridade, é uma questão que degrada as relações de trabalho e que se regista nas Câmaras Municipais e empresas municipais, com mais vinte mil casos, e referindo ser também uma trabalhadora precária, não há nada mais desagradável do que não saber se terá trabalho no dia seguinte, e o trabalho tem de ser feito. Disse não saber quantos precários a Câmara tem, e se está a seguir a lei e esta situação tem de ser resolvida, e a Câmara terá de informar como está o processo e é nesse sentido que a Assembleia Municipal coloca esta moção, não podendo ficar apática. Salientou que Tomar é uma cidade de desempregados, mas principalmente de precários, e não só desta precaridade habitual, mas muitos outros que parecem que estão empregados e estão é escravizados, como muitos jovens do IPT, que ao fim de algum tempo de trabalho são despedidos, as imobiliárias cujos empregados trabalham à comissão, os funcionários dos hipermercados e isto é uma situação que envergonha Tomar. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar sobre a Moção do Mercado, referiu que é necessário maior investimento na zona envolvente, nomeadamente na falta de segurança, para quem circula e estaciona e até de promover os vendedores do mercado. Envolver os mais jovens, levando-os ao mercado, exemplificando com o mural pintado por alunos de um agrupamento escolar, e com a Junta de S. Pedro, quando através do programa de ocupação de tempos livres, levou jovens ao mercado. Sobre a questão do ambiente e a respetiva Comissão, que já houve no mandato anterior, em que as juntas foram ouvidas, embora não houvesse o tempo necessário para que as propostas fossem levadas a bom termo, deverá a próxima Comissão também envolver as populações para dar seguimento ao trabalho já iniciado. -----

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) referiu que será bom esclarecer a comunicação social, um senhor que aparece nas reuniões de Câmara, que até já tratou mal a Senhora Presidente, e algumas opiniões sobre este assunto, que a Comissão anterior trabalhou, visitaram a ETAR de Seiça, com o Presidente da Junta, e na altura a poluição no rio nada tinha a ver com a ETAR de Seiça, porque o leito do rio a seguir à ETAR, e em vários locais, não tinha água e só mais à frente tinha algumas nascentes, ironizando se a água dessas nascentes voltavam para trás, retomando o rio Nabão, concluindo assim que essa espuma não advém da referida ETAR. Frisou que a Comissão do Ambiente, do qual fazia parte, iniciou o seu trabalho em fim de mandato, mas trabalharam, andaram no rio, no meio do mato, com quem de direito, não acompanharam a questão à distância, nem com fotografias, algumas das quais que andam nas redes sociais nem sequer são do rio Nabão. Afirmou que não sabe quem é a fonte poluidora, e espera que a futura comissão vá analisar o restante leito do rio e consiga descobrir o motivo de toda essa poluição. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou que fizeram uma segunda visita, na zona das Lapas, no Prado e verificaram a existência de peixe naquelas zonas e água estava limpa. -----

--- João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista em resposta à Deputada Municipal Maria da Luz, que afirmou que a Comissão do Ambiente pouco ou nada tinha feito, informou que a referida comissão do mandato anterior, trabalhou muito, e possivelmente o representante do BE nesse mandato não a informou disso. Embora tivesse começado tarde, a Comissão ainda teve sete reuniões, ouviu todos os Presidentes de Junta de Freguesia, porque a poluição em Tomar não é só no rio Nabão, é também no rio Nabão e analisou vários locais. Dizer que não se fez nada, é uma injustiça e é bom que as pessoas se informem primeiro, antes de falarem, tendo expressado o seu desagrado, pelas afirmações da Senhora Deputada Municipal. A comissão deixou trabalho e espera que a próxima o continue. E se não se continuou já o seu trabalho, tal se deve ao fato de ainda ninguém ter apresentado uma proposta de constituição de nova comissão, à qual deveria ter sido eleita logo na segunda sessão. Espera agora que, com tempo se possa fazer um levantamento exaustivo das fontes de poluição, ouvindo as populações, mas é bom que se diga que não é a comissão que vai resolver o problema da poluição do rio Nabão ou da ribeira da Beselga ou da Lousã, apenas pode alertar para esses problemas, a autarquia, o poder central e as outras autarquias por onde o Nabão passa. Salientou a necessidade da elaboração de um plano intermunicipal, com a intervenção do Estado, para a limpeza e manutenção, da nascente à foz do rio nabão e depois de executado, mantê-lo limpo, com uma fiscalização efetiva para que quem o poluir seja severamente punido.



--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção) referiu que não quis denegrir a comissão anterior, mas tão só que achava importante continuar e avançar com a comissão, para este ano e, disse saber, que foi feito um bom trabalho, e que possivelmente não se fez entender bem. -----

--- Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata, sobre o Relatório de Actividades da Câmara Municipal que se irá analisar no ponto seguinte, disse nada constar sobre os incêndios de outubro, porque se estivesse, podíamos saber mais alguma coisa de concreto. Referiu que noutros tempos se faziam relatórios de incêndios, quando tinham algum significado, em área ou prejuízo, e tendo havido uma área significativa ardida, algumas habitações e veículos, na zona da Serra e da Sabacheira e, havendo um relatório detalhado essas informações seriam conhecidas, pelo que sugere sempre que for considerado de alguma gravidade um acontecimento, que o mesmo seja plasmado nesse relatório, para conhecimento dos Deputados Municipais e do público. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) sugeriu que de futuro, no princípio de cada sessão (PAOD) e a quem apresentar moções ou propostas, seja acrescentado ao relógio os cinco minutos, isto porque nos termos do Regimento, quem apresentar propostas ou moções tem direito a mais cinco minutos, e o tempo por vezes é utilizado nas respostas a interpelações, daí esta sugestão. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Bloco de Esquerda, do seguinte teor: **“MOÇÃO - Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município.** -----

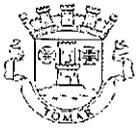
*A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços. -----*

*Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 determinou a realização de Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse Levantamento foi divulgado a 31 de janeiro de 2017, revelando a dimensão desta realidade. No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados, à data de 30 de junho de 2016, 12 738 trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, 1 048 estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, 5 772 prestadores de serviços (os designados recibos verdes), 4532 contratos a termo resolutivo na Administração Local e 2 149 no setor empresarial local. -----*

*Com o referido Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até 31 de outubro de 2017, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento. -----*

*Em dezembro de 2017, foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa 14% do total de trabalhadores do sector local. -----*

*O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam espeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade. A Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia. Ora, tendo esta Câmara Municipal respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a*



regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito. ---

...  
Assim, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 23 de fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Tomar: -----

- 1) A divulgação, num prazo máximo de 3 dias, dos dados remetidos pela Câmara Municipal à Direção Geral da Administração Local relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas; -----
- 2) A implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017; -----
- 3) Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no nº 5 do artigo 3º daquele diploma: -----
  - a) Uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo; -----
  - b) A definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros; -----
  - c) Um prazo máximo de 2 meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar; -----
- 4) Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Partido Social Democrata do seguinte teor: "**MOÇÃO - Regulamento de Publicidade do Município de Tomar** -----

A publicidade tem, hoje em dia, um grande relevo no que respeita ao equilíbrio urbano e ambiental da paisagem onde está inserida. -----

O fenómeno publicitário é dos mais característicos nas sociedades de consumo, através do qual as populações são conduzidas a optar, mais ou menos inconscientemente, pela aquisição dos mais diversos bens e serviços. -----

São evidentes as vantagens da publicidade, desde que esta seja controlada por regras tendentes a aumentar as suas vantagens e a reduzir os seus inconvenientes. -----

Todavia, encontram-se espalhados pelo concelho de Tomar vários cartazes, outdoors e painéis publicitários instalados de uma forma desordenada, anárquica e caótica, sendo que grande parte deles se encontram completamente desatualizados e descontextualizados da época ou festejo que pretendem publicitar. -----

Alguns deles encontram-se instalados mesmo em frente a edifícios com grande valor e interesse histórico e municipal, sendo que, em alguns locais reina o desleixo, e mau gosto de uma publicidade concebida sem critérios e que geram impacto negativo no ambiente urbano. -----

No anterior mandato, foi apresentada na reunião de câmara de 21 de novembro, pelos vereadores eleitos pelo PSD a seguinte Recomendação: -----

- 1.- Que se contemple o levantamento de dispositivos publicitários abandonados, ou em mau estado de conservação; -----
- 2.- Que se afira sobre a proliferação de publicidade e dispositivos não licenciados; -----
- 3.- Que se prepare um plano de remoção dos dispositivos não licenciados. -----

Contudo, entende-se que é necessário dotar o Município de Tomar com o regulamento próprio, que possa regular esta mesma atividade. -----

Um Regulamento que possa definir para o Município de Tomar a disciplina de natureza regulamentar da atividade publicitária no que se refere à afixação e inscrição de suportes publicitários. -----



Ainda no mandato anterior, foi aprovada por proposta dos vereadores do PSD a seguinte deliberação: -----

**“considerando o art.º 11º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, atualizada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, assim como o disposto no Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29/04), apresenta-se a seguinte proposta de deliberação: -----**

**Que seja iniciado o procedimento necessário para a elaboração de um Regulamento de Publicidade do Município de Tomar, que contemple a definição de critérios para o exercício da atividade publicitária no concelho de Tomar, tendo em conta não só os respetivos instrumentos de divulgação, como também a proteção do ambiente, as implicações morais, culturais e sociais inerentes ao fenómeno da publicidade. -----**

Deste modo, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 23 de fevereiro de 2018, delibera no sentido de manifestar ao órgão executivo a necessidade de cumprimento da deliberação acima mencionada, de forma a que o Município de Tomar possa ter aprovado o seu Regulamento de Publicidade. -----

Tomar, 23 de fevereiro de 2018. O Grupo Municipal do PSD/Assembleia Municipal de Tomar”. -

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com catorze votos a favor do Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e dezoito abstenções do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção conjunta, apresentada pelos Grupos Municipais do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e Independentes do Nordeste, do seguinte teor: **“MOÇÃO CONJUNTA SOBRE A SAÚDE NO CONCELHO DE TOMAR DO PS / PSD / CDU / BE / Independentes do Nordeste” -----**

Considerando ser inevitável continuar a trilhar o caminho da defesa e promoção do Direito à Proteção da Saúde, Artigo 64º da Constituição da República Portuguesa, e que a saúde é um bem social e não um mero serviço económico-financeiro; -----

Considerando que a defesa e luta, em 2012, levou a que todos os partidos e movimentos políticos representados na Assembleia Municipal de Tomar realizassem uma sessão suprapartidária de emergência no dia 16 de janeiro e emitissem um comunicado alertando a população de Tomar e zonas envolventes, em sinal de unidade e na defesa dos interesses de Tomar, contra a chamada reestruturação do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT); -----

Considerando que os órgãos autárquicos de Tomar têm expressado ao longo do tempo e reiteradamente a sua oposição à contínua desvalorização e/ou subalternização do Hospital de N.ª S.ª da Graça – Tomar no contexto do CHMT, o que tem lesado os interesses de Tomar e dos cidadãos da vasta Região do Pinhal, carentes de melhores e mais efetivos meios de prestação de cuidados de saúde e não podem continuar indiferentes com tal estado de coisas; -----

Apesar de a Assembleia da República ter aprovado recentemente um Projeto Resolução para a reabertura da Urgência Médico Cirúrgica no Hospital de Tomar, na sequência de novas políticas em que o Ministro da Saúde mandou proceder à reabertura da Medicina Interna no Hospital de Tomar, encerrada em 2012, e autorizou a aquisição e instalação de TAC no Hospital de Tomar, a qual já devia estar em funcionamento há longos meses. -----

O facto de existirem três unidades hospitalares no Médio Tejo (Abrantes, Tomar e Torres Novas), poderá, à partida, revelar erroneamente, a existência de uma grande cobertura de cuidados hospitalares às populações destes concelhos, no entanto existe um sentimento generalizado de falta de proximidade e de acesso com qualidade aos cuidados de saúde, sendo visível a sobrecarga das urgências em Abrantes, onde o tempo de espera chega a demorar várias horas. Finalmente, considerando as afirmações recentes, afirmando que Tomar não voltará a ter urgências médico-cirúrgicas, as quais só podem ser repudiadas por todos os que defendem esta valência na Unidade Hospitalar de Nossa Senhora da Graça. -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida na sua 5.ª Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2017, aprova: -----

- o - A criação de uma Comissão de Saúde da Assembleia Municipal de Tomar, composta por dois deputados do PS, dois deputados do PSD e um deputado de cada uma das restantes forças políticas eleitas, CDU, BE e Independentes do Nordeste. -----



- o - Que se continue a exigir e a lutar para que Urgência Médico-Cirúrgica e a Pediatria sejam uma realidade na Unidade Hospitalar de Nossa Senhora da Graça do CHMT. -----
  - o - Que seja marcada pelo Executivo Camarário, com urgência, uma reunião com a nova Secretária de Estado da Saúde, Rosa Zorrinho, para dar conta do que defendemos e exigimos e para tomar conhecimento da posição do Ministério da Saúde em relação à Unidade Hospitalar de Nossa Senhora da Graça. -----
  - o - Que nessa reunião estejam presentes os elementos da Comissão de Saúde da Assembleia Municipal de Tomar e o representante do Executivo Camarário. -----  
Dar conhecimento desta moção ao Sr. Presidente da República, à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares e Comissão Parlamentar de Saúde), ao Governo (Primeiro-Ministro e Ministro da Saúde), à Câmara Municipal, às Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, à Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo (e do Hospital N<sup>o</sup> S<sup>a</sup> da Graça – Tomar), à Comissão de Utentes da Saúde do Centro Hospitalar do Médio Tejo e transmiti-la à comunicação social, local e regional. -----
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Recomendação do Partido Social Democrata do seguinte teor: **“Recomendação Mercado Municipal de Tomar**
- 1- Os Mercados Municipais têm-se revelado ser uma mais-valia para promover os centros das cidades, já que são uma referência socioeconómica e urbana muito forte, que precisa de ser conservada e dinamizada. -----
- 2- Consta-se, porém, que apesar das obras realizadas no Mercado Municipal de Tomar, não se tem denotado um acréscimo na afluência de clientes, talvez devido à carência de serviços de apoio bem como ao próprio modelo de gestão que tem vindo a ser adotado. -----
- 3- Segundo estudos efetuados noutras localidades, esta perda de atratividade no sector do comércio deve-se, entre outros fatores, a complexidades intrínsecas à expansão das cidades. Se por um lado se assiste à desertificação das zonas centrais da cidade e à degradação do edificado, aliando o clima de insegurança, por outro lado verifica-se o aparecimento de novos polos de atração, como os hipermercados e os centros comerciais. -----
- 4- Esta problemática tem tido diversas abordagens, sendo conhecido o modelo aplicado nalgumas cidades espanholas, onde se aplicou uma nova estratégia que assenta na fidelização dos cidadãos, através da criação de infraestruturas no centro da cidade, nomeadamente a nível de estacionamento, ruas pedonais e respetiva dinamização do comércio local. -----
- 5- Em Portugal temos o exemplo de alguns mercados que começaram a ficar alicerçados num novo modelo de gestão, denominado de “restaurantização”. Este modelo foi implementado no nalguns mercados, através da transformação de parte do seu espaço em restaurantes e espaços de diversão. -----
- 6- Existem ainda outros modelos de gestão que, no nosso entender, é muito mais vantajoso e acima de tudo próximo do mercado “tipicamente tradicional”. Este modelo apostou na incorporação de novos quiosques e tasquinhas com as bancas que desde sempre lá existiram, não pondo de parte os que já lá tinham raízes; -----
- 7- Para a modernização e valorização dos mercados tem de se intervir nas várias vertentes, que não poderão apenas resumir-se a simples projetos de intervenção física no edificado e abertura de espaços âncora para trazer pessoas aos mercados. É determinante agir de forma concertada na organização, gestão, e sobretudo no maior veículo de comunicação que é o marketing. -----
- 8- Entendemos que deverá ser trabalhado um novo modelo de gestão que se aproxime do modelo de gestão implementado nas grandes superfícies. Apesar dos mercados terem algumas vantagens competitivas, nomeadamente ao nível da qualidade dos produtos frescos e da relação de proximidade vendedor- consumidor, é necessário aproximar o mesmo tipo de serviços e atrações. -----
- 9- Iniciativas como ajustamentos de horário de funcionamento, serviço de carrinhos para efetuar as compras no mercado, entregas ao domicílio, realização de eventos de dinamização dos espaços e campanhas de promoção, deverão ser implementadas como formas de fidelização do cliente. -----
- Assim sendo, o grupo municipal, do PSD apresentar a seguinte Recomendação: -----



a). *Que se elabore um plano para modernização e valorização do mercado municipal de Tomar, tendo em conta os considerandos anteriores, aproveitando-se assim o espaço que não foi ainda sujeito a obras de requalificação, assim como a tenda existente;* -----

b). *Que se promova e facilite o empreendedorismo jovem no Mercado Municipal.* -----

*O Grupo Municipal do PSD/Assembleia Municipal de Tomar.* -----  
*Tomar, 23 de fevereiro de 2018".* -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, em nome da Mesa, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, hoje, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Dr. Carlos Silva e Sousa, vítima de doença súbita, apresentando condolências à família, que foi aprovado, por unanimidade, tendo-se cumprido de seguida um minuto de silêncio em sua memória. -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 22.01.2018, sobre a **"Integração do Município de Tomar na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago e Aprovação dos Estatutos"**, ao abrigo do nº 1, do Artº 53º, da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção) e Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 22.01.2018, sobre a **"Autorização do Contrato Administrativo de Delegação de Competências entre o Município de Tomar e a União de Freguesias de Serra e Junceira"**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea m), do nº 1, do artº 33º, e da alínea k), do nº 1, do Artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias da Serra e Junceira. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 05.02.2018, sobre o **"Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de duração limitada, do Município de Tomar – tarifação de estacionamento em sub-Zet 1.4 – Rua dos Arcos"**, ao abrigo do Artº 4º, do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, do Município de Tomar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Vasco Miguel dos Reis Marques, do Partido Socialista; Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do partido Social Democrata; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Presidente da Câmara Municipal de Tomar (3ª intervenção); José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos, do Partido Socialista; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos, do Partido Socialista (2ª intervenção).



--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos - **Criação da Comissão Municipal de Ambiente**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra.-

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Cinco e Seis** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: António Augusto Brito Costa, do partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata; (2ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, António Eduardo Gonçalves Costa Marques, Primeiro Secretário em exercício, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

O Primeiro Secretário,  
em exercício,

António Eduardo Gonçalves Costa Marques

  
Joana Isabel Pinto Coelho